



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, para prestar esclarecimentos acerca da determinação de retirada de delegados da Polícia Federal cedidos a outros órgãos públicos e dos impactos da medida sobre investigações em curso.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, para prestar esclarecimentos acerca da determinação de retirada de delegados da Polícia Federal cedidos a outros órgãos públicos e dos impactos da medida sobre investigações em curso.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, vieram a público¹ informações de que o Ministério da Justiça e Segurança Pública determinou o retorno de policiais federais cedidos a diversos órgãos da administração pública e do Poder Judiciário, medida que teria sido adotada em cumprimento a orientação do Presidente da República no sentido de

¹ <https://vozdeconquista.com/retorno-delegados-pf-investigacoes-brasilia-governo-lula/>



reforçar o efetivo da Polícia Federal para atuação no combate ao crime organizado.

Entretanto, a divulgação dessa decisão coincidiu temporalmente com o avanço de investigações de grande repercussão nacional relacionadas a supostas fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao denominado Caso Banco Master, conduzidas com o auxílio de delegados da Polícia Federal cedidos ao gabinete do Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal. Segundo reportagens, há preocupação de que a retirada desses profissionais possa comprometer a continuidade ou a eficiência das apurações.

Embora seja legítima a prerrogativa administrativa do Poder Executivo de gerir o quadro funcional da Polícia Federal, a adoção de medidas que possam interferir, ainda que indiretamente, em investigações envolvendo agentes públicos ou pessoas politicamente expostas exige absoluta transparência e fundamentação técnica.

O próprio Presidente da República declarou publicamente que determinou o retorno dos delegados que estariam atuando fora da Polícia Federal, afirmando que apenas aqueles ocupantes de cargos de secretário de Estado permaneceriam cedidos, justificando a medida pela necessidade de fortalecer o combate ao crime organizado. Em sua visão mancomunada os cedidos como servidores que estariam “fingindo trabalhar”².

A decisão do Governo Lula de determinar o retorno de delegados da Polícia Federal cedidos a outros órgãos públicos, justamente em um momento em que alguns desses profissionais atuam em investigações de grande repercussão envolvendo possíveis irregularidades e agentes politicamente influentes, levanta sérias suspeitas sobre as reais motivações da medida. Sob o pretexto de fortalecer o combate ao crime organizado, o governo acaba criando um ambiente de insegurança institucional e alimentando a percepção de que interesses políticos podem estar

² https://www.poder360.com.br/poder-justica/governo-lula-manda-delegados-cedidos-a-justica-voltarem-a-pf-diz-jornal/?utm_source=chatgpt.com



se sobrepondo à autonomia das investigações. Em vez de prestigiar a independência dos órgãos de controle e assegurar estabilidade às equipes responsáveis por apurações sensíveis, o Palácio do Planalto opta por uma decisão que gera dúvidas, enfraquece a credibilidade das instituições e reforça a desconfiança da sociedade quanto ao compromisso do governo com a transparência, o combate à corrupção e o pleno funcionamento do Estado de Direito.

Diante da relevância dos fatos e do interesse público envolvido, mostra-se imprescindível a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública para prestar os devidos esclarecimentos ao Parlamento e à sociedade brasileira.

Sala da Sessão, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

